Data da Publicação: 16/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2009 **Identificador do Ato:** #08070

PORTARIA Nº 768/2025 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 768/2025 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede a Concessão de redução de carga horaria a servidora que menciona e dá

outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES , Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais,

especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A conclusão do PARECER JURIDICO manifestando favorável ao pedido formulado pela

servidora.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a Concessão da redução da carga horaria da Servidora Pública Municipal a Sr.ª MARIA GELICEUMA GOMES ALVES, Matricula nº 870/1. Ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SEMUS, desta Prefeitura, com redução de carga horaria de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, preferencialmente no período matutino, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores em razão do caráter social excepcional da medida.

ARTIGO 2º- A concessão será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 07 de Outubro de 2025. Conforme PARECER JURIDICO.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....